

Supremo Conclave do Brasil

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Fundado em 19 de março de 1968

Rua Riachuelo, 239, salas 1 a 5, Centro - CEP 20.230-044, Rio de Janeiro - RJ
(21) 3085-1694 | grandesecretaria@scrb33.org.br | www.supremoconclavedobrasil.com.br



DECRETO N° 0256 de 19 de julho de 2023

APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO GUIA DESCRITIVO DE PARAMENTOS DO RITO BRASILEIRO DE MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E ACEITOS.

NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais e ouvida a Magna Reitoria,

CONSIDERANDO a constante Evolução conciliada com a Tradição, característica perene no Rito Brasileiro, o aperfeiçoar contínuo dos trabalhos nos Altos Graus do Rito por meio de suas Oficinas Litúrgicas, a constante revisão e aprofundamento dos aspectos doutrinários tradicionais e vitais, a necessária atualização, modernização e padronização na apresentação visual, bem como racionalizar e regulamentar o traje e uso das alfaias ou paramentos para os trabalhos em todos os Graus da hierarquia do Rito Brasileiro, reduzindo a multiplicidade e objetivando a uniformidade no trajar dos Irmãos do Rito Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Guia Descritivo de Paramentos do Rito Brasileiro.

Art. 2º Determina sua aplicação a partir de 27 de julho de 2023.

Art. 3º Considera como período de transição para as necessárias adaptações e adequações dos Altos Corpos e Irmãos a presente data até 31 de dezembro de 2023, ficando terminantemente proibido o uso de alfaias ou paramentos destoantes do padrão apresentado no Guia Descritivo a partir de 1 de janeiro de 2024.

Art. 4º Considera o Guia Descritivo de Paramentos do Rito Brasileiro como de propriedade intelectual e de direitos do Supremo Conclave do Brasil.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria incumbido da publicação, notificação e comunicação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro/RJ, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três da E.:V.:.



NEI INOCENCIO DOS SANTOS

Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro



João Dias
Grande Secretário



José Luiz Brandão Paiva
Grande Chanceler

